



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 06/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO/2017**

(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 13 de Março 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 572	04
Portaria 573	04
Portaria 574	05
Portaria 575	05
Portaria 576	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 572, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, e com fundamento no artigo 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 205, de 31 de Janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 31/2016, de 20.12.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.002567.2017-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2017/CS/IFMT, de 06 de março de 2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, e com fundamento no artigo 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e considerando o Memorando nº 12/2017 – CPAD/IFMT/2017

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.687, de 16 de junho de 2016, publicada na mesma data no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14/2016, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 23196.014540/2015-11, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.687/2016;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 574, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo IFMT nº 23188.005912.2017-89, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES – Assistente em Administração -Matrícula SIAPE nº 1772190;

ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 0044663;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 575, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e considerando a recomendação do Parecer nº 021/2017/PFE-IFMT da Procuradoria Federal – IFMT,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com o objetivo de apurar possível situação de acúmulo ilegal de cargo de Professor sob Dedicção Exclusiva com Atividade Autônoma, no período de 01.08.2011 a 01.08.2012, atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 6272493, conforme consta no Processo nº 23188.011845.2014-99

SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA SILVA – Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula SIAPE nº 2090148;

MILENA ATHIE GOULART – Técnico de Laboratório-Matrícula SIAPE nº 1772190;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 576, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e considerando a recomendação do Parecer nº 021/2017/PFE-IFMT da Procuradoria Federal – IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com objetivo de continuar a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23188.011845.2014-99, bem como proceder ao exame de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

THIAGO OLIVEIRA DA SILVA – Tecnólogo - Matrícula SIAPE nº 1088669

GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA – Assistente em Administração -
Matrícula SIAPE nº 49401

SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA – Técnico em
Assuntos Educacionais – Matrícula SIAPE nº 2090148

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno

do IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT